



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2024** para as funções constantes neste Edital de convocação (conforme classificação abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **02 de julho de 2024 – Edição 2442**, que deverão comparecer para atribuição no **Auditório da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, nº 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva.**

- a. **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA ATRIBUIÇÃO NO DIA E HORA CONFORME MENCIONADOS NESTE EDITAL.**
- b. **A CONTAR DA DATA DA ATRIBUIÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM COM COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.**
- c. **OS DOCENTES QUE POSSUÍREM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, DEVEM COMPARECER NO DIA DA ATRIBUIÇÃO MUNIDOS DA DECLARAÇÃO DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE ACÚMULO.**
- d. **INFORMAMOS QUE CONSIDERANDO EDITAL DE ABERTURA QUE DISPÕS SOBRE OS REQUISITOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO DIA DA ATRIBUIÇÃO, O CANDIDATO DEVE ESTAR MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA SME E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS.**

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número de Conta Bancária;
3. Exame médico (será agendado pela CRH);
4. Termo de Ciência e Notificação – Anexo TCE (Anexo 21);
5. Contrato;
6. Encaminhamento (Comunicado SME);
7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
8. Comprovante de residência (com CEP);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
10. Cédula de Identidade – RG;
11. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
12. Documento de inscrição no PIS (extrato da Caixa Federal ou APP Caixa trabalhador);
13. Documento de inscrição no PASEP (extrato do Banco do Brasil);
14. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (expedido pelo INSS: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>);
15. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigido pelo cargo (**levar original e cópia na SME para conferência dos requisitos antes de entregar à CRH**);
16. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
17. Título de eleitor;
18. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
19. Certidão negativa de antecedentes criminais;
20. Certidão de Distribuição de Ações Criminais (solicitar pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
21. Certidão de Execução Criminal (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
22. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão do item 20);
23. CPF dos dependentes;
24. Certidão de nascimento dos filhos;
25. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
26. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

27. Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - imprimir a página do Resultado);
28. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
29. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (1ª e 2ª dose - **COMPROVANTE LEGÍVEL** ou emitir pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**).
30. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
31. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS
E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CONVOCAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Classificados na lista final de Educação Especial – do 01 ao 16	<u>24/02/2025</u>	<u>10H</u>	<u>Auditório da SME</u>
Classificados na lista final de PEB I - do 01 ao 55	<u>24/02/2025</u>	<u>13H30</u>	<u>Auditório da SME</u>
Classificados na lista final de PEB II – Matemática - do 01 ao 19	<u>25/02/2025</u>	<u>08H</u>	<u>Auditório da SME</u>
Classificados na lista final de PEB II – Ciência - do 01 ao 06	<u>25/02/2025</u>	<u>09H</u>	<u>Auditório da SME</u>
Classificados na lista final de PEB II – Arte - do 01 ao 07	<u>25/02/2025</u>	<u>10H</u>	<u>Auditório da SME</u>
Classificados na lista final de PEB II – Educação Física - do 01 e 15	<u>25/02/2025</u>	<u>11H</u>	<u>Auditório da SME</u>
Classificados na lista final de PEB II – Inglês - do 01 ao 04	<u>25/02/2025</u>	<u>13H30</u>	<u>Auditório da SME</u>
Classificados na lista final de PEB II – Língua Portuguesa - do 01 ao 18	<u>25/02/2025</u>	<u>14H30</u>	<u>Auditório da SME</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Classificados na lista final de PEB II – História - do 01 ao 07	<u>25/02/2025</u>	<u>15H30</u>	<u>Auditório da SME</u>
Classificados na lista final de PEB II – Geografia - do 01 ao 09	<u>25/02/2025</u>	<u>16H30</u>	<u>Auditório da SME</u>

A documentação que habilita para a atuação no MAGISTÉRIO, deverá conforme edital do PSS 001/2024, ser conferida e validada pelos Supervisores na SME após a data da atribuição, e, antes de ser entregue na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura, sob total responsabilidade do CANDIDATO.

Os interessados **em atuar como PEB I e ou PEB II na Educação Especial – Salas de Recursos Multifuncionais**, devem ter feito essa opção no ato da inscrição e deverão **apresentar a documentação NO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO**, conforme exigência constante na Lei Municipal nº 2789/2008, artigo 13, inciso 4º, que diz:

“IV - Para a docência nas classes de Educação Especial - Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial - PEB II, ou, em sua falta, Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização de, no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, em Educação Especial – PEB I.”

Para esta atuação serão aceitos cursos conforme abaixo:

- ✓ Graduação em Pedagogia (exigência obrigatória)
- ✓ Graduação em Educação Especial
- ✓ Pós-graduações em Educação Especial
- ✓ Pós-graduação na área (Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação)
- ✓ Cursos (mínimo de 180 horas) de capacitação, aperfeiçoamento e extensão/atualização na Educação Especial ou na área da especialidade (Deficiências, TEA e Altas Habilidades e Superdotação)

O candidato deve estar munido da documentação comprobatória da habilitação para EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme Edital, no dia da Atribuição para análise da SME e comprovação dos requisitos.

Os docentes que possuem Cargo ou Função Pública ,devem comparecer no dia da atribuição munidos da declaração de horário para Processo de Acúmulo.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

SILVIA HELENA GLAUSER ROZA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos